PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 864/2009

"FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A INCLUIR ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 863/2009 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o seguinte elemento de despesa no crédito Especial autorizado pela Lei Municipal nº 863/2009 e dá outras providências.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
238 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
1. Desapropriação de um imóvel para funcionamento da Farmácia Básica, Setor Administrativo e Central de ambulâncias.
2. Aquisição e desapropriação de Imóveis para Pronto Atendimento Hospitalar e Construção de 02 Unidades deSsaúde.
45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – FR-014.....R$. 5.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R$. 102.000,00 (cento e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
800 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2398 - aquisição e Desapropriação de Imóveis
1. – Desapropriação de um imóvel para construção de Posto de Atendimento do INSS.
459061.00 – Aquisição de Imóveis..... RS. 102.000,00

Art. 3º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial criado do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.040.1 – Construção e Manutenção do Centro de Vivência do Idoso
449051.00 – Obras e Instalações.....R$. 102.000,00

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2009.

Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no local de costume.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete